



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

LEI 5.798 **De 28 de março de 2024**

PROJETO DE LEI Nº 22/2024 - L
De 06 de março de 2024
AUTÓGRAFO Nº 5.837 de 07/03/2024
(De autoria da Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso -
PODE)

**Dá denominação de “Quadra Prof. Wilson Setter –
‘Maurinho’” à quadra da EMEF Carmem Lúcia Blanco
Carvalho Brito.**

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística
de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Quadra Prof. Wilson Setter -
'Maurinho'" a quadra da EMEF Carmem Lúcia Blanco Carvalho Brito.

Parágrafo único. A quadra contém 22,40 metros de
comprimento por 15,45 metros de largura, totalizando 346,06 m².

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei
correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 28/03/2024

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

Publicada em 28 de março de 2024, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 9ª Sessão Extraordinária de 7/03/2024



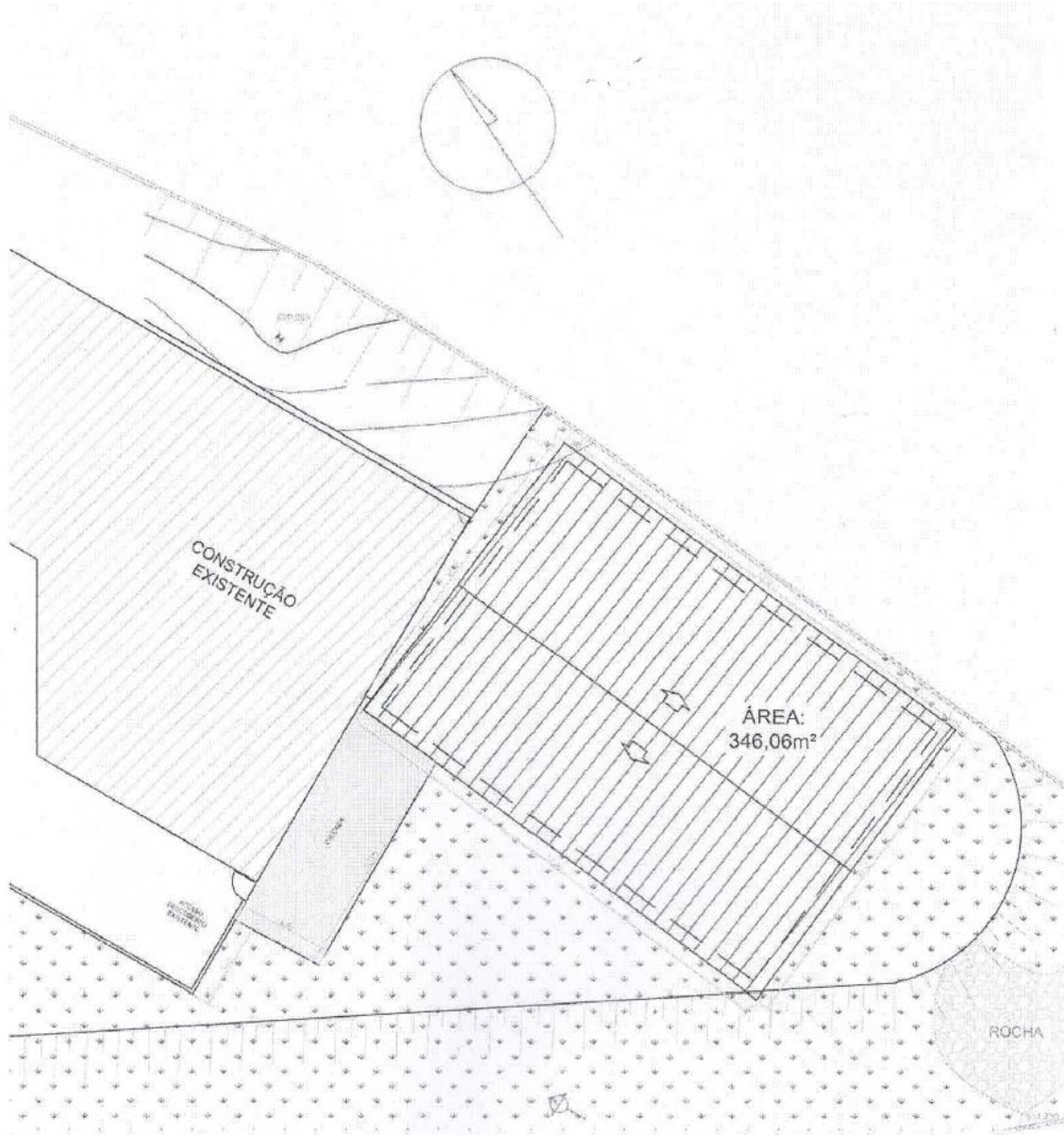


PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

EST A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Anexo Lei 5.798/2024





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 206B-3155-3693-4F42

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 28/03/2024 15:09:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/206B-3155-3693-4F42>